



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 079/2025 AO CONTRATO Nº 076/2024

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO/CAPEAMENTO ASFÁLTICO
RUA WILLIBALDO LAUTERT – LOTE 1**

Vigência LOTE 1: 18/05/2025 a 17/06/2025

Prazo de entrega: CFF – cronograma Físico-Financeiro atualizado em anexo no protocolo administrativo

Valor total: R\$418.550,29

Origem: Edital Nº 016/2024 – Concorrência Presencial Nº 005/2024

Protocolo: 28.378/24, 28.987/24, 29.069/24, 29.459/25, 29.554/202, 29.693/25 e 29.808/25 - Prorrogação

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – em Recuperação Judicial, com endereço na cidade de Estrela/RS, CEP 95.880-000, na Linha Santa Rita, s/nº, inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, neste ato representada pelo Sr. OLIVAR BASSO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula e alteração:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência do presente instrumento será de 18 de maio de 2025 e prazo final dia 17 de junho de 2025

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 14 de maio de 2025.

OLIVAR BASSO
CONPASUL Construção e Serviços Ltda.
(Em recuperação judicial)
Representante Legal

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal